



ANO IV – Nº 1382 - Macaíba - RN, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/2024 - GS**

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ROBERTO WAGNER DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **95362**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta secretaria, para responder temporariamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo setor durante o afastamento da Diretora do departamento, a Sra. Rosileide Moreira do Nascimento, que se encontra em gozo de férias pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2024, sem ônus para o Erário Público Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 09 de janeiro de 2023.

**Aurélio Soares de Gois Junior**  
Secretário Municipal de Administração

(\* Publicado por incorreção, em razão de erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1376; 10/01/2024, página 1).

**PORTARIA Nº 002/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de

1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDÊNCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **167/2023**, celebrado com a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**– CNPJ: 12.305.387/0001-73, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 18 de Janeiro 2024.

**Francisco Júnior do Rêgo**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 002/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do artigo 140, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa **RD Soluções LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.357.757/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de ar-condicionado, no âmbito da SEMTHAS.

**I – LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 1121375-1, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:  
I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2024.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria nº 002/2021

**PORTARIA Nº 041/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atri-

buições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a Portaria nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar a cessão da servidora **AGNA DE SENA VITORINO**, CPF nº \*\*1.991.044-\*\*, pelo período de **01 (um) ano**, até 31/12/2024, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2024\*.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(\*) Publicado por incorreção, em razão de erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1376; 10/01/2024, página 2).

## AVISO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 5626/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Pelo presente CONVOCO o prestador **LA ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75, **para o cumprimento do objeto da licitação**, visando à realização dos serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Traíras, conforme especificados nas Notificações 01 a 04 de 2023, bem como Ofício nº 48/2023, **encaminhadas via e-mail**, sem respostas por parte da contratada.

A notificação tem prazo para manifestação de **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de RESCISÃO UNILATERAL, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apre-

sentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de **02 (dois) dias**, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, **interesse público** e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail e telefone: [semelmacaiba@gmail.com](mailto:semelmacaiba@gmail.com) – (84) 98151-8089.

Macaíba, 18 de janeiro de 2023.  
Sócrates Brasileiro Garcia de Macêdo  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## EXTRATO

PROTOCOLO Nº. 10538/2023 – DATA: 21/08/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5582/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a desclassificação da empresa **ABC SERVIÇO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 49.017.921/0001-56** em razão da não assinatura da ARP no prazo estabelecido no item 9.9 do Edital, revento a Adjudicação e Homologação dos itens 0002 e 0006.

Seguindo a ordem de classificação, para o item 0002 passa a ter a empresa **SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.572.307/0001-56** como arrematante. Esclareço ainda que, o valor arrematado pela segunda colocada foi superior ao preço de referência, e que, após negociação não foi alcançado o preço estimado pela administração. Por não haver terceiro colocado, fica o item fracassado.

Para o item 0006, passa a ter como arrematante a empresa **PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA – CNPJ: 09.374.422/0003-63**, classificada em 2º lugar, na ordem de classificação.

Desde já, fica convocada a licitante remanescente, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba, 17 de janeiro de 2024.

Francisco Junior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**Espaço não utilizado.**

## EXPEDIENTE



**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade



**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)**

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 – Exercício			
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS		12.874.057/0001-83		01/12/2023 a 31/12/2023		2023			
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBARN – CEP: 58.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Anterior	09 – Valor Recebido	10 – outros créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar
R\$ -	R\$ 21.183,33	R\$ 6,23		R\$ -		R\$ 21.189,56		R\$ 19.287,00	R\$ 1.881,90
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificação dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
1	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	30/12/2023	612.256.000/045.376	28/12/2023	R\$ 2.796,80	
2	JANISE LIRA DA SILVA	SALÁRIO	RPA	104.342.734-14	30/12/2023	612.256.000/045.376	28/12/2023	R\$ 2.796,80	
3	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	30/12/2023	612.256.000/045.376	28/12/2023	R\$ 1.428,00	
4	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	30/12/2023	612.256.000/045.376	28/12/2023	R\$ 1.006,32	
5	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	28/12/2023		28/12/2023	R\$ 5,00	
6	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	28/12/2023		28/12/2023	R\$ 5,00	
7	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	28/12/2023		28/12/2023	R\$ 5,00	
8	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	28/12/2023		28/12/2023	R\$ 5,00	
9	JUCIANE BEZERRA D. CORTÉZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 00799	19.707.468/0001-50	31/12/2023	612.256.000/045.376	29/12/2023	R\$ 680,00	
10	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.184-68	30/12/2023	612.256.000/045.376	29/12/2023	R\$ 2.012,84	
11	KEINIA MONALISA PORFIRIO DE MORAIS	SALÁRIO	RPA	072.298.904-03	30/12/2023	172.256.000/045.376	29/12/2023	R\$ 714,00	
12	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.098.844-36	30/12/2023	172.256.000/045.376	29/12/2023	R\$ 2.012,84	
13	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	30/11/2023	10.301	03/01/2024	R\$ 111,29	
14	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	31/12/2023	10.302	03/01/2024	R\$ 168,38	
15	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 446228	19.707.468/0001-50	31/12/2023	10.303	03/01/2024	R\$ 99,90	
16	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 440174	19.707.468/0001-50	31/12/2023	10.304	03/01/2024	R\$ 61,58	
21 – TOTAL								R\$ 13.845,98	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2024.		 Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil				 Juciane Bezerra Cortez Martins Contadora			

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO								
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 – Exercício		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS		12.874.057/0001-83		01/12/2023 a 31/12/2023		2023		
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba	07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)								
08 – Saldo Anterior	09 – Valor Recebido	10 – outros créditos	11 – Devolução	12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar	
R\$ -	R\$ 2.1163,33	R\$	6,23	R\$ 21.169,56		R\$ 19.237,60	R\$ 1.831,96	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS								
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)
			Tipo	Número	Data	Nº CB/ Doc.	Data	
17	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/15-10-75	04/01/2024		04/01/2024	R\$ 5,00
18	INSS e IRRF	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	31/12/2023	10.901	09/01/2024	R\$ 4.899,65
19	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	31/12/2023	10.902	09/01/2024	R\$ 767,00
<b>21 – TOTAL</b>								<b>R\$ 5.441,65</b>
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO								
Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2024.		 Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil			 Juliana Bezerra Dantas Contor Martins Contadora			

**NESTA EDIÇÃO NÃO HÁ ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**